DECLARAÇÃO PELA NÃO INCORRÊNCIA - ANEXO M

Unidade Executora: MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS
CNPJ : 87.613.584/0001-59
Termo Convênio n.º : CONSULTA POPULAR - FPE 1374/2017
Período de Execução: 05/12/2017 A 02/10/2020

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito, que o Município de Ibiraiaras não incorreu no pagamento de gratificação, honorários por serviços de consultoria, assistência técnica e assemelhados, ou qualquer forma de remuneração, a servidores que pertençam aos quadros de pessoal da Administração Direta, Autarquias e Fundações da União, do Estado e dos Municípios, bem como de despesas a título de taxa de administração ou de gerência ou similares; na utilização dos recursos em finalidade diversa da estabelecida no respectivo instrumento, ainda que em caráter de emergência, e a atribuição de efeitos financeiros retroativos; na realização de despesas em data anterior ou posterior à vigência; e na realização de despesas com multas, juros ou correção monetária, inclusive referente a pagamentos ou recolhimentos fora do prazo.

Ibiraiaras, 16 de dezembro de 2020

IVETE BEATRIZ ZAMARCHI LUCHEZI
PREFEITA MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS/RS

Responsável convênio (nome)

IVETE BEATRIZ ZAMARCHI LUCHEZI
PREFEITA MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS/RS

Responsável pela execução (nome)

CONTADOR - Giovani Rigotti